



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024).”

O artigo 1º do projeto de Lei n.º 10 de 20/02/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de um crédito especial até o limite de R\$ 69.225,91 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

(...)”

O artigo 2º do projeto de Lei n.º 10 de 20/02/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$ 69.225,91 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

(...)”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa tem por finalidade alterar os Artigos 1º e 2º do projeto de Lei n.º 10 de 20/02/2024.

A presente alteração tem por escopo o aperfeiçoamento do texto do referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal